

**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DE ACESSO A COMUNIDADE DE JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 02 de agosto de 2022.
Horário: 9h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria nº 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Davis Jales Leite - Membro e Camila Lopes de Castro - Suplente, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2022**. Procedemos então com o julgamento das habilitações das 11 (onze) empresas participantes. Inicialmente a Comissão recebeu Nota Técnica do Engenheiro Civil, Sr. Diego de Brito Oliveira CREA-CE Nº 51998-D referente a análise dos documentos que compõem a Qualificação Técnica exigida no Item 4.2.5 do Edital. Ato contínuo, fora constatado o seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS:

EMPRESA/CNPJ
ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 27.960.497/0001-46
ARCTURO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 03.077.025/0001-81
CSA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 39.629.277/0001-13
ECOFORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 36.100.959/0001-46
ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.573.680/0001-80
ENGECON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 44.997.219/0001-82
PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 11.012.912/0001-08
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CNPJ Nº 20.160.697/0001-75
TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ Nº 32.236.949/0001-81
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ Nº 13.259.179/0001-48

EMPRESA INABILITADA:

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
XIMENES SERVIÇOS CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES CNPJ Nº 04.845.280/0001-90	Descumpriu o item 4.2.6.1 do Edital, não apresentou demonstrações contábeis (DRE) como também não apresentou Índices Contábeis, em desacordo com o solicitado no Item 4.2.6.9 do Edital.

Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.556/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea a”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	
Suplente da CPL:	Camila Lopes de Castro	

